

Desembargador liberta Battisti e defesa vai ao STF contra extradição

Movimento separatista faz consulta na região Sul

Suposta tentativa de fuga para a Bolívia pode acelerar decisão de Michel Temer sobre o tema

Na 1ª edição, 616 mil apoiaram a proposta

Battisti foi condenado à prisão perpétua na Itália, acusado de quatro homicídios e, em 2004, veio para o Brasil



Fabio Marchi - 5.out.2017/AFP

Escortado por policiais, Cesare Battisti chega à sede da Polícia Federal em Corumbá (MS)

LETÍCIA CASADO CAMILA MATTOSO ANGELA BOLDRINI DE BRASÍLIA

O desembargador José Marcos Lunardelli, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, concedeu nesta sexta (6) habeas corpus ao italiano Cesare Battisti, preso em Mato Grosso do Sul.

Na decisão, o desembargador determina que Battisti cumpra algumas medidas, como comparecimento mensal ao juízo da cidade em que ele mora e a proibição de ausentar-se da comarca de residência sem autorização.

A defesa recorreu da decisão do juiz federal Odilon de Oliveira, que determinou a prisão provisória.

Battisti foi detido por evasão de divisas na quarta (4), ao tentar atravessar a fronteira com a Bolívia portando dólares e euros no valor equivalente a pouco mais de R\$ 23 mil (1.300 euros e US\$ 6.000).

O desembargador discordou do entendimento do juiz federal e afirmou que não há

indícios de crime de lavagem nem de origem criminosa do dinheiro apreendido.

O juiz havia afirmado ainda que "Battisti procurava se evadir do território nacional de temendo ser efetivamente extraditado".

Lunardelli discordou e disse que o italiano

tem visto de permanência, não se tratando de refugiado.

"Ainda que assim não fosse, a saída do território nacional sem prévia autorização do governo brasileiro acarretaria apenas a perda da condição de refugiado".

Para os advogados de Bat-

tisti, não há impedimento para que ele, na condição de refugiado, realize viagem, ainda que para o exterior.

A defesa do italiano também foi ao STF (Supremo Tribunal Federal) nesta sexta para pedir uma liminar (decisão provisória) para evitar que ele

seja extraditado do país.

A Folha apurou que, para o Ministério da Justiça, a suposta tentativa de fuga de Battisti para a Bolívia deve acelerar a decisão do presidente Michel Temer sobre o pedido da Itália para entregar o terrorista.

Antes da detenção, o Ministério da Justiça já havia encaminhado a Temer um parecer no qual tratava da extradição de Battisti. Até o momento, nenhum obstáculo jurídico foi encontrado para impedir eventual decisão de Temer nesse sentido.

De acordo com o Palácio do Planalto, o documento está na subchefia de Assuntos Jurídicos da Presidência, que deve emitir parecer ao presidente. Não há prazo para que essa fase seja finalizada.

Para isso, Temer tem de mudar decisão do ex-presidente Lula de 2010. Se isso acontecer, o Ministério da Justiça envia um pedido de prisão ao ministro do STF Luiz Fux, que pode decretar ou negar a prisão. A decisão final, no entanto, é do presidente da República.

Battisti fugiu da Itália e, em 2004, veio para o Brasil. Foi preso em 2007 e, em 2009, o STF autorizou a extradição. Ele foi condenado à prisão perpétua na Itália, acusado de quatro homicídios.

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM PORTO ALEGRE

A deterioração política e econômica do Brasil e a transferência de recursos financeiros abaixo do desejado pela União podem motivar o surgimento de um novo país, formado pelos três Estados do Sul.

Os menos esses são alguns dos argumentos do movimento O Sul É o Meu País, que neste sábado (7) fará a segunda edição do Plebisul, com urnas espalhadas por 900 municípios de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. "Você quer que Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul formem um país independente?" é a questão que será apresentada aos participantes.

A votação do movimento ocorre uma semana após plebiscito separatista da Catalunha (Espanha), que terminou com 90,09% dos votantes favoráveis à independência e 7,87% contrários — o restante votou em branco ou anulou.

Na primeira edição do Plebisul, em 2016, 95,74% dos 616 mil participantes apoiaram a proposta de independência sulista. Neste ano, a expectativa é superar 1 milhão. (FERNANDA WENZEL)

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA BAHIA GOVERNO DO ESTADO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 59/2017 AVISO DE CONVOCAÇÃO 2017 - CGO/SAFTEC

SESAB DESENVOLVIMENTO DE NOVOS FORNECEDORES A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito. GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

EQUATORIAL ENERGIA S.A. FATO RELEVANTE sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Retificação de Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO 07/17 - PA 18782/17

EMTU EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. CONCORRÊNCIA EMTU/SP Nº 006/2017

COMUNICADO PÚBLICO A CLARO S.A., em cumprimento à alínea "g" do Despacho Decisório 6083/2014-CPRP/SCP, proferido pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos autos do Processo 53500.013056/2011, notifica, substitutivamente, que: "A Hoje Sistemas de Informática Ltda. vem a público informar que, a partir do dia 09/10/2017, as chamadas que envolvam a rede móvel da CLARO estarão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão restabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados."

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA CONCORRÊNCIA Nº 003/DAEE/2.017/DLC DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Sociedade de Energia Bandeirantes - SEBAN - Ltda. CNPJ/MF nº 00.479.073/0001-08 - NIRE nº 35.212.901.841

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Licitação Reprogramada: PP244/16 PA35499/16

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 001390-80/2016 18.0025 GRUPO PASTORELLO LTDA

A Folha apoia esta causa. Siga a Folha. PRO SANGUE Hemocentro de São Paulo Doar sangue. Só dói quando você não doa.